



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.6.30071261

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- Órgão Demandante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – CRECI/PR;
- Título: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, acessórios e acabamentos, sob medida, eletrodomésticos e equipamentos elétricos e eletrônicos para a sub-regional de Guarapuava/PR;
- Processo Administrativo: 2025.6.30071261
- Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2025
- Local de entrega: Rua Primavera, n.º 231, Guarapuava/PR, CEP 85051-070
- Prazo de entrega: 45 dias
- Valor Estimado: R\$ 108.686,56 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CRECI/PR necessita realizar a aquisição de mobiliário sob medida, acessórios, acabamentos, eletrodomésticos e equipamentos elétricos e eletrônicos para a nova sede no município de Guarapuava/PR, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e o atendimento adequado ao público.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Sem a aquisição e instalação dos bens especificados, não será possível a utilização integral da nova sede, o que comprometeria a eficiência dos serviços e a recepção ao público.



4. SOLUÇÃO DEMANDADA

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação integral dos itens constantes no Termo de Referência, observadas as especificações técnicas e prazos definidos.

5. REQUISITOS MÍNIMOS

- Entrega dos itens em até 45 dias após a assinatura do contrato ou nota de empenho;
- Instalação no endereço: Rua Primavera, nº 231, sala 503, Cidade dos Lagos, Edifício Cilla Tower, Guarapuava/PR;
- Garantia mínima de 3 anos para mobiliário e marcenaria;
- Garantia legal para eletrodomésticos e equipamentos, conforme o Código de Defesa do Consumidor;
- Itens novos, em embalagem original e lacrada;
- Vedada a subcontratação.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

- Bens classificados como comuns (art. 6º, XXII, Lei nº 14.133/2021), passíveis de aquisição por Pregão Eletrônico;
- Modalidade que assegura celeridade, competitividade e economicidade;
- Entrega e instalação integral garantem padronização e eficiência operacional;
- Objeto previsto no Plano Anual de Contratações 2025.

7. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Aquisição fracionada por item: Poderia gerar incompatibilidade estética e técnica. Execução por equipe própria: Inviável pela ausência de estrutura interna. Locação temporária de mobiliário: Não atende necessidade permanente.

8. ANÁLISE DE VIABILIDADE

- Técnica: Especificações claras e compatíveis com fornecedores do mercado;
- Operacional: Instalação simultânea minimiza interrupções;
- Orçamentária: Recursos previstos no orçamento anual;



- Legal: Modalidade de licitação compatível com a legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Valor estimado: R\$ 108.686,56, conforme pesquisa de mercado e detalhamento no Termo de Referência.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor e fiscais técnicos e administrativo serão designados por ato formal, cabendo-lhes acompanhar, registrar e atestar a execução contratual, conforme Termo de Referência.

11. CONCLUSÃO

A contratação é indispensável para a operacionalização da nova sede do CRECI/PR, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento. O Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por lote, é a modalidade mais adequada, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

ALESSANDRO RISSARDI
GESTOR ADMINISTRATIVO

DAYANNE CRYSTINNE NEUMANN
EQUIPE DE APOIO